ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 37 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 139 /2012

EM 24/01/2012

OF.: 0185/12

EXPEDIENTE	/	/2012
ACEITO EM	30/07	/2012
APROVADO EM	08/02	/2012
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

ATA

8787

8797

12

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, SMSU, Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, **para que seja realizada a limpeza geral no Bairro Cohab II.**

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, a grama e o meio fio das calçadas estão com altura elevada fazendo com que propicie alojamento de insetos e animais pequenos nocivos a população.

Ver. Carlos F. Mattos (PATOLA)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 24 de Janeiro de 2012

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 792
23/04/2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/166

Rio Grande, 19 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0185/2012, Ind. 037/12, em atendimento a proposição do Vereador Carlos Fialho Mattos, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos providenciar a realização de limpeza geral no Bairro Cohab II, informamos que de acordo com o cronograma de limpeza previamente estabelecido pela SMSU, neste momento está sendo atendido o Bairro Parque São Pedro, sendo que na sequência serão atendidos os bairros Vila São Paulo e Cohab II.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!